



PORTARIA N° 872 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23408.000433/2018-15.

RESOLVE:

Art 1° Conceder Licença para Capacitação, no período de 04/06/2018 a 02/08/2018, ao(a) servidor(a) ELZA TEREZINHA CORDEIRO MULLER, matrícula siape 1802803, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Palmas, para participação no Curso de Formação Tributarista, promovido pelo(a) Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas